

Mapeamento das Políticas Públicas de Fomento para Acesso à Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	PROGRAMAS FEDERAIS	4
2.1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA – BRASIL MAIS	4
2.2	MINISTÉRIO DA ECONOMIA – INOVATIVA BRASIL	4
2.3	MINISTÉRIO DA ECONOMIA – INOVATIVA DE IMPACTO	5
2.4	MINISTÉRIO DA ECONOMIA – IDEIAZ POWERED BY INOVATIVA	5
2.5	MINISTÉRIO DA ECONOMIA – STARTOUT BRASIL	6
3	RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS	6
3.1	EMBRAPII: FOMENTO À INOVAÇÃO INDUSTRIAL	6
3.2	EMBRAPII E SEBRAE: SUBSÍDIOS DE INOVAÇÃO PARA MPE	7
	<i>Formas de apoio do SEBRAE para MPEs.....</i>	<i>7</i>
3.3	EMBRAPII: PPI IOT/MANUFATURA 4.0	8
3.4	MCTIC e SEBRAE: PROGRAMA CENTELHA.....	8
3.5	SEBRAE: SEBRAETEC.....	9
3.6	SEBRAE e SENAI: SIBRATECSHOP	9
3.7	CNPQ: PROGRAMA PARA CONCESSÃO DE BÔNUS TECNOLÓGICOS E CAPACITAÇÃO PARA INOVAÇÃO EM MANUFATURA AVANÇADA	10
3.8	FAPESP: PESQUISA INOVATIVA EM PEQUENAS EMPRESAS – PIPE	10
3.9	FAPESP: PESQUISA INOVATIVA EM PEQUENAS EMPRESA – PAPPE/PIPE FASE – 3	11
3.10	FAPESP: PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM PARCERIA PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PITE	11
3.11	FAPESP: CONSÓRCIOS SETORIAIS PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – CONSITEC	12
3.12	FAPESP: CENTRO DE PESQUISA EM ENGENHARIA.....	12
3.13	FINEP: EUREKA GLOBALSTARS BRASIL 2018.....	13
3.14	SENAI e SEBRAE: EDITAL DE INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA – CATEGORIA C.....	14
3.15	SENAI, SESI e SEBRAE: EDITAL DE INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA	14
3.16	BNDES: BNDES PILOTOS IOT.....	16
3.17	SENAI, BNDES e EMBRAPII: PILOTOS IOT PARA INDÚSTRIA	16
3.18	ABDI: PROGRAMA NACIONAL CONEXÃO STARTUP INDÚSTRIA	17
3.19	SOFTEX: TECHD – TECNOLOGIAS DIGITAIS EMERGENTES	18
3.20	SOFTEX: CONECTA STARTUP BRASIL	19
4	RECURSOS REEMBOLSÁVEIS	20
4.1	BNDES: FINEM INOVAÇÃO	20
4.2	BNDES: FINEM - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ANTIGO BNDES PROSOFT EMPRESA).....	21
4.3	BNDES: CARTÃO BNDES	21
4.4	BNDES: BNDES THAI - TÍTULOS HÍBRIDOS DE APOIO À INOVAÇÃO.....	22
4.5	BNDES: BNDES DIRETO 10 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23
4.6	FINEP: FINEP INOVAÇÃO	23
4.7	FINEP: FINEP CONECTA.....	26
4.8	FINEP: FINEP EDUCAÇÃO.....	27
4.9	FINEP: FINEP IOT.....	27
4.10	FINEP: FINEP INOVACRED 4.0	28
4.11	FINEP: RESUMO DAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO	29
4.12	FINEP: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE	30
4.13	FINEP: CRÉDITO DESCENTRALIZADO: INOVACRED PARCEIROS E INOVACRED CONECTA	30
4.14	FINEP: CRÉDITO DESCENTRALIZADO: INOVACRED EXPRESSO.....	31
4.15	BANCO DO NORDESTE: FNE INOVAÇÃO – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO	32
4.16	DESENVOLVE SP: SÃO PAULO INOVA.....	33
4.17	BNDES: MPME INOVADORA	34

5	INVESTIMENTO DIRETO OU FUNDOS.....	34
5.1	BNDES, FINEP, EMBRAER E DESENVOLVE SP: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO (FIP) AEROSPACIAL.....	34
5.2	BNDES: FUNDOS DE CAPITAL SEMENTE – CRIATEC III.....	35
5.3	BNDES: FUNDO DE CO-INVESTIMENTO ANJO	36
5.4	BNDES: BNDES DEBT I.....	36
5.5	FINEP E BNDES: FUNDO PRIMATEC.....	37
5.6	FINEP: PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM STARTUPS INOVADORAS	38
5.7	BNDES: BNDES GARAGEM – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE STARTUPS	39
5.8	COMGÁS: INOVA COMGÁS	39
5.9	EDP: EDP STARTER BRASIL.....	40
5.10	ENEL: ENERGY START	40
5.11	DARWIN STARTUPS: DARWIN STARTUPS	41
6	BOLSAS DE PD&I.....	42
6.1	CNPQ E IEL: INOVA TALENTOS	42
6.2	CNPQ E IEL: INOVA GLOBAL	42
6.3	MCTIC, SEPIN E CNPQ: STARTUP BRASIL	45
7	INCENTIVOS FISCAIS	45
7.1	MCTIC: LEI DO BEM.....	45
7.2	MCTIC: INCENTIVO FISCAL À CAPACITAÇÃO NO SETOR DE SOFTWARE.....	47
7.3	PROGRAMA MUNICIPAL: ISS TECNOLÓGICO	47
8	OUTROS MECANISMOS	48
8.1	SEBRAE E ANPROTEC: PROGRAMA NEXOS	48
8.2	EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2019.....	49
8.3	INOVA SIMPLES – LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2019.....	49
9	REFERÊNCIAS.....	51

1 INTRODUÇÃO

O presente documento realiza um levantamento de políticas públicas destinadas ao fomento de acesso à Tecnologia e Inovação para análise do Comitê de Tecnologia e Inovação, do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2 PROGRAMAS FEDERAIS

2.1 MINISTÉRIO DA ECONOMIA – BRASIL MAIS

Objetivo: Aumento da produtividade e competitividade das MPMEs mediante a oferta de apoio técnico para a implementação de metodologias gerenciais, softwares e ferramentas digitais ou tecnologias de Economia 4.0, a depender do perfil de maturidade da empresa. Site do programa: <https://brasilmais.economia.gov.br/>.

Público: MPMEs dos setores da indústria, comércio e serviços. O programa é executado mediante parceria do ME com ABDI, SEBRAE e SENAI.

Prazo:

Atendimento SEBRAE: três entradas por ano (próxima entrada prevista para jul/2021).

Atendimento SENAI: fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Consultoria Especializada; e
- Softwares e Equipamentos.

Condições de Apoio: O empresário deverá aportar contrapartida financeira.

2.2 MINISTÉRIO DA ECONOMIA – INOVATIVA BRASIL

Objetivo: Realizado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o programa InovAtiva Brasil é voltado para a aceleração de negócios inovadores de qualquer setor e região do Brasil em estágio de validação, operação e tração. O programa é gratuito e tem abrangência nacional.

Público: Negócios inovadores de qualquer setor e região do Brasil em estágio de validação, operação e tração.

Operacionalização e/ou Benefícios: Até 400 startups são selecionadas para a primeira fase do programa, em que têm acesso a conteúdos de capacitação, mentoria coletivas e individuais e participam do InovAtiva Day, evento regional de capacitação e networking com atores dos ecossistemas locais de empreendedorismo inovador. As 160 que se classificam para a segunda etapa do programa InovAtiva Brasil recebem mais conteúdo de capacitação, mentorias coletivas, mentorias individuais

especializadas e participam do InovAtiva Experience - evento final de capacitação e conexão do ciclo, em que os participantes apresentam seus projetos em bancas temáticas e especializadas de investidores, fundos de investimentos, grandes empresas, aceleradoras e outros atores relevantes do ecossistema de empreendedorismo inovador.

2.3 MINISTÉRIO DA ECONOMIA – INOVATIVA DE IMPACTO

Objetivo: O InovAtiva de Impacto Socioambiental é um programa nacional e gratuito para aceleração de negócios inovadores que têm como missão gerar impacto social ou ambiental positivo, realizado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Público: Empreendimentos nos estágios de validação, operação ou tração e que têm por objetivo gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável.

Operacionalização e/ou Benefícios: Até 80 startups são selecionadas para participar da primeira fase do programa, chamada Etapa Aceleração, em que participam de mentorias de negócios e atividades de capacitação empreendedora, além do InovAtiva Day, evento regional que conta com treinamentos de pitch exclusivos para os participantes do ciclo e atividades para o público em geral. Ao final da Etapa Aceleração, até 40 empresas seguem para a Etapa Conexão, última fase do programa em que os empreendedores participam de mentorias especializadas para o desenvolvimento de seus negócios, com foco em parcerias e investimentos, e do InovAtiva Experience - evento com atividades de capacitação e de conexão, como o Demoday – momento em que os empreendedores participantes apresentam suas soluções para investidores.

2.4 MINISTÉRIO DA ECONOMIA – IDEIAZ POWERED BY INOVATIVA

Objetivo: Realizado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), o Ideiaz Powered by InovAtiva é um programa voltado para projetos e pequenos negócios inovadores em estágio de ideação. A iniciativa oferece capacitação gratuita a esses projetos inovadores por meio de incubadoras e aceleradoras de todo Brasil.

Público: Projetos e pequenos negócios inovadores em estágio de ideação.

Operacionalização e/ou Benefícios: O Ideiaz Powered by InovAtiva seleciona incubadoras e aceleradoras de todo país para oferecer atividades de mentoria, consultoria organizacional, suporte tecnológico, suporte para formalização do negócio e qualificação empreendedora para os projetos inovadores. Essas incubadoras e aceleradoras recebem uma qualificação virtual de 40 horas oferecida pela Anprotec e o valor de até R\$ 3.000,00 por projeto inovador atendido, relativo aos serviços prestados, sem a necessidade de aporte de contrapartidas financeiras ou econômicas. Os projetos selecionados para participar do Ideiaz Powered By InovAtiva recebem atendimento das incubadoras e aceleradoras de forma virtual em um período de dez semanas. Ao final do processo, os empreendimentos apoiados devem apresentar os resultados conforme estabelecido no edital.

2.5 MINISTÉRIO DA ECONOMIA – STARTOUT BRASIL

Objetivo: O StartOut Brasil é um programa gratuito de apoio à inserção de startups brasileiras nos mais promissores ecossistemas de inovação do mundo. Lançado em 2017, o programa é realizado conjuntamente pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec).

Público: Startups em fases maduras com foco em expansão e internacionalização e empresas inovadoras de base tecnológica que já tenham produto ou serviço para comercialização finalizado, Produto Viável Mínimo (MPV) ou protótipo, e que já estejam faturando ou que tenham recebido algum tipo de investimento.

Operacionalização e/ou Benefícios: Cada Ciclo é dividido em etapas de capacitação, missão internacional e reconhecimento e landing (que compreendem as etapas finais de apoio à aterrissagem da empresa no mercado de destino).

O programa oferece uma série de atividades para cada uma das etapas. Entre elas, estão: treinamento de pitch internacional, consultoria de negócios, seminários, mentorias coletivas e individuais, seminários e matchmaking – um serviço de agendamento de encontros de negócios de acordo com o perfil solicitado pela empresa, clientes, distribuidores, parceiros, investidores etc.

3 RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

3.1 EMBRAPII: Fomento à Inovação Industrial

Objetivo: Fomentar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na indústria brasileira.

Público: Empresas industriais de todo os portes.

Prazo: Fluxo contínuo

Condições de Apoio: A EMPRAPII aporta, no máximo 1/3 dos recursos dos projetos das Unidades e Polos EMBRAPII. Os outros 2/3 restantes são divididos, caso a caso, entre as Empresas e a Unidade EMBRAPII.

Principais itens financiáveis:

- Bolsas*
- Despesas com viagens
- Mão de obra
- Matéria-prima
- Material de consumo
- Serviços de terceiros

* Apoio via Programa de Talentos para Inovação: Capes, CNPq, IEL

3.2 EMBRAPII e Sebrae: Subsídios de Inovação para MPE

Objetivo: Fomentar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na indústria brasileira.

Público: Micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e startups de base.

Prazo: Fluxo contínuo

Condições de Apoio: A EMBRAPII aporta, no máximo, 1/3 dos recursos dos projetos das Unidades e Polos EMBRAPII. Os outros 2/3 restantes são divididos, caso a caso, entre SEBRAE/Empresas e Unidade EMBRAPII.

Formas de apoio do SEBRAE para MPEs:

- Desenvolvimento Tecnológico: aporte do Sebrae de até 70% da contrapartida, limitado a R\$ 210.000,00.
- Encadeamento Tecnológico: aporte máximo de 80% da contraparte da MEI e/ou MPE, limitado a R\$ 300.000,00. Contrapartida da grande empresa de 10% no mínimo.

Principais itens financiáveis

- Bolsas*
- Despesas com viagens
- Mão de obra
- Matéria-prima
- Material de consumo
- Serviços de terceiros

* Apoio via Programa de Talentos para Inovação: Capes, CNPq, IEL

Apoio via Programa de Talentos para Inovação: Capes, CNPq e IEL

A estrutura governamental responsável pela prestação de serviços e formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas para micro e pequenas empresas alterou-se substancialmente ao longo dos últimos 6 anos.

Formas de apoio do SEBRAE para MPEs

As Micro e Pequenas Empresas (MPEs) são motores fundamentais para o Brasil, de acordo com dados do IBGE e da SEPEC/SDIC/SEMPE:

- Correspondem a 98.5% do total de empresas no país (o Brasil tem hoje 8 milhões de MPEs e 8.5 milhões de MEIs);
- Representaram R\$ 1.8 trilhões (27%) do PIB do Brasil em 2018;
- Criaram 580 mil vagas de emprego em 2018 (Grandes empresas fecharam mais vagas do que abriram neste período).

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

3.3 EMBRAPPII: PPI IoT/Manufatura 4.0

Objetivo: Fomentar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em IoT/Manufatura 4.0 na indústria brasileira.

Público: Empresas de todos os portes e com projetos de PD&I na área.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas*
- Despesas com viagens
- Mão de obra
- Matéria-prima
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros

Condições de Apoio: No modelo Tipo 1, o aporte da EMPRAPPII chega até 1/3 do valor do projeto com recursos não reembolsáveis. Já o modelo tipo 2 garante até 50% de recursos não reembolsáveis para o desenvolvimento dos projetos desenvolvidos por mais de uma empresa, sendo que ao menos uma tenha Receita Operacional Bruta (ROB) do ano anterior igual ao inferior a R\$ 90 milhões.

3.4 MCTIC e SEBRAE: Programa Centelha

Objetivo: Estimular a criação de empreendimentos inovadores, a partir da geração de novas ideias, e disseminar a cultura do empreendedorismo inovador em todo território nacional, incentivando a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e regionais de inovação do país.

Público: Pessoas Físicas que atendam às exigências dos editais estaduais;

Empresas com faturamento anual bruto de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) criadas e com até 12 meses da criação da empresa.

Prazo: Chamada pública por estado participante em 2019. Edital prorrogado até o dia 29/08/2019.

Principais Itens Financiáveis: Os empreendedores receberão cerca de R\$ 50 mil reais na forma de subvenção econômica e os itens financiáveis variam de acordo com os editais de cada estado participante.

Temáticas: Automação, Big Data, Biotecnologia e Genética, Blockchain, Design, Eletroeletrônica, Geoengenharia, Inteligência Artificial e Machine Learning, Internet das coisas (IOT), Manufatura avançada e Robótica, Mecânica e Mecatrônica, Nanotecnologia, Química e (Novos Materiais), Realidade aumentada, Realidade virtual, Segurança, Privacidade e Dados, Tecnologias Sociais, e TI (e Telecom).

Período de Investimento: 12 meses a partir da contratação dos projetos aprovados.



3.5 Sebrae: Sebraetec

Objetivo: Viabilizar o acesso a serviços tecnológicos e de inovação, visando à melhoria de processos, produtos e serviços.

Público: Microempresas; Empresas de pequeno porte; Produtores rurais e Microempreendedores individuais.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Serviços de Terceiros

Condições de Apoio: A partir de 2017, com o aumento do apoio do Sebrae, os clientes poderão receber subsídios de pelo menos 70% do valor pago pelos serviços tecnológicos e de inovação.

3.6 Sebrae e SENAI: Sibratecshop

Objetivo: Promover interação entre inventores, empreendedores e laboratórios abertos para prototipagem de produtos e serviços.

Público: Inventores (microempreendedor individual); Empreendedores e Startups.

Principais Itens Financiáveis:

- Serviços de Terceiros

Condições de Apoio: Subsídio de até 70% para despesas com projetos dos clientes nos laboratórios abertos participantes, conforme regras do Programa Sebraetec.

3.7 CNPq: Programa para Concessão de Bônus Tecnológicos e Capacitação para Inovação em Manufatura Avançada

Objetivo: Conceder bônus tecnológico, instrumento previsto no Marco legal da Inovação (Decreto nº 9.283/2018).

Apoiar o desenvolvimento de soluções de manufatura avançada por MPE.

Capacitar recursos humanos para o empreendedorismo e para a inovação.

Público: Apoiar projetos de pesquisa desenvolvimento e inovação (PD&I) para soluções em produtos, processos e serviços para manufatura avançada, realizados por micro e pequenas empresas (MPE) em parceria com médias e grandes empresas (Empresa Parceira/Âncora).

Prazo: 02/10/2018 (sem edital aberto no momento).

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas

- Serviços de Terceiros

Condições de Apoio: Tal apoio dará por meio da concessão de Bônus Tecnológico conjugado com bolsas para capacitação e desenvolvimento tecnológico.

3.8 FAPESP: Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas – PIPE

Objetivo: Apoiar a execução de pesquisa científica e/ou tecnológica em pequenas empresas no Estado de São Paulo.

Público: Pequena empresa executora do projeto deve ter até 250 empregados, independente do seu faturamento, ser sediada e realizar a pesquisa no Estado de São Paulo. Ou pequena empresa que poderá ser constituída após a aprovação do mérito da proposta para a Fase 1.

Prazo: Encerrado 2º ciclo de 2019 em 29/04/2019 (aguardando abertura de nova chamada).

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas

- Máquinas e Equipamentos

- Material de Consumo

- Serviços de Terceiros

Condições de Apoio: Não é necessário contrapartida por parte da empresa e a FAPESP não recebe cotas da mesma. Entretanto, a FAPESP recebe um percentual do faturamento líquido gerado pela propriedade intelectual resultante do projeto financiado.

3.9 FAPESP: Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresa – PAPPE/PIPE Fase – 3

Objetivo: Financiar o desenvolvimento de pesquisas inovadoras, a serem executadas em pequenas empresas sediadas no Estado de São Paulo, sobre importantes problemas em ciência e tecnologia que tenham alto potencial de retorno comercial ou social.

Público: Micro, pequenas e médias empresas brasileiras, sediada no Estado de São Paulo.

A chamada oferece recursos para empresas que já tenham conduzido pesquisas com resultados em produtos, processos e serviços inovadores no âmbito de projetos financiados pelo Programa FAPESP Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE), fase 1 ou fase 2, ou em projetos equivalentes conduzidos com recursos de outras fontes.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Máquinas e Equipamentos
- Mão de Obra
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros

Condições de Apoio: O edital não determina um percentual (ou valor) mínimo que a empresa deve oferecer como contrapartida, porém a proponente deve demonstrar contrapartida economicamente mensurável em itens de despesa relacionados com a execução de atividades de pesquisa.

3.10 FAPESP: Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica – PITE

Objetivo: Intensificar o relacionamento entre ICTs e centros de pesquisa empresariais para a realização de projetos de pesquisa para inovação.

Público: Instituições de Ensino Superior e ICTs públicas e privadas do Estado de São Paulo em cooperação com pesquisadores de centros de pesquisa de empresas localizadas no Brasil ou no exterior, sendo o proponente um pesquisador responsável com vínculo empregatício com uma instituição de pesquisa do Estado de São Paulo.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas

- Despesas com viagens
- Mão de obra
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros

Condições de Apoio: As empresas parceiras devem necessariamente contribuir para o financiamento do projeto de pesquisa com uma contrapartida de recursos próprios ou de terceiros.

3.11 FAPESP: Consórcios Setoriais para Inovação Tecnológica – ConSITec

Objetivo: Intensificar o relacionamento entre universidades ou institutos de pesquisa e centros de pesquisa empresariais para a realização de projetos de pesquisa para inovação.

Público: Consórcio entre um grupo de pesquisadores de uma ou mais instituições de pesquisa e um **conglomerado de, ao menos, três empresas independentes, com interesses tecnológicos comuns.** Será apoiado um único consórcio em cada setor tecnológico.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis: O programa oferece auxílios para a implantação e modernização da infraestrutura de laboratórios de grupos voltado para a pesquisa tecnológica instalados em uma ou mais instituições de pesquisa e também concede auxílios individuais a pesquisadores.

Condições de Apoio: As instituições de pesquisa do consórcio devem se comprometer a participar do custeio do consórcio, enquanto as empresas devem se comprometer a investir um mínimo de R\$ 50 mil por ano, na forma de taxa de associação.

A participação da FAPESP nesse financiamento deve ser entendida como apoio à implantação do consórcio, não podendo superar 50% dos investimentos requeridos e o limite anual de R\$ 200 mil.

3.12 FAPESP: Centro de Pesquisa em Engenharia

Objetivo: Financiar Centros de Pesquisa em Engenharia com projetos de pesquisa de grande ousadia sediados em universidades e/ou institutos de pesquisa, por 10 anos com avaliações de continuidade ao longo de sua implementação.

Público: Instituições de Ensino Superior (IES) e Ciência e Tecnologia (ICT) públicas e privadas do Estado de São Paulo em cooperação com pesquisadores de centros de pesquisa de empresas localizadas no Brasil ou no exterior.

Prazo: Edital induzido: negociação com a FAPESP.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Infraestrutura
- Viagens
- Materiais de consumo
- Máquinas e equipamentos

- Serviços de terceiros
- Participação em eventos científicos

Condições de Apoio: Os objetivos do centro são definidos a partir de uma pauta de desafios da Empresa parceira e as decisões relevantes compartilhadas com a FAPESP.

Um diretor adjunto ao Centro deve ser indicado pela Empresa.

O centro deve ser capaz de desenvolver conexões internacionais altamente competitivos.

Benefícios: Espera-se que, em média, a empresa aporte recursos similares ao da FAPESP e que as ICTs aportem, em termos econômicos (salários e infraestrutura), recursos equivalentes à soma dos aportes das empresas e da FAPESP.

3.13 Finep: EUREKA GlobalStars Brasil 2018

Objetivo: Fomentar a cooperação em pesquisa e inovação entre empresas brasileiras e dos seguintes países membros da Rede: Áustria; Bélgica; França; Alemanha; Holanda; Espanha e Suíça.

Público: Empresas brasileiras interessadas devem formar consórcio com ao menos uma empresa de um dos demais países participantes. As empresas serão apoiadas pelas organizações de fomento de seus respectivos países. As instituições de pesquisa e universidades podem participar nas condições estabelecidas por cada instituição financiadora.

Prazo: 31/10/2018.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Serviços de Terceiros

Condições de Apoio:

FINEP: O valor mínimo para empresas brasileiras é EUR 100.00 e o valor máximo EUR 1.000.000:

Max. 80% dos custos elegíveis para médias empresas;

Max. 60% dos custos elegíveis para médias empresas;

Max. 40% para grandes empresas.

FAPESP: As propostas devem seguir as regras do Programa de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE).

O financiamento será fornecido apenas para projetos aprovados por todos os países participantes.

EMPRAPII: Máximo de 1/3 dos custos de projetos brasileiros;

Empresas brasileiras: no mínimo de 1/3 dos custos de projetos brasileiros;

Unidades EMBRAPII: até 1/3 dos demais custos dos projetos brasileiros.

3.14 SENAI e SEBRAE: Edital de Inovação para a Indústria – Categoria C

Objetivo: A categoria C do Edital de Inovação para a Indústria tem como objetivo conectar médias e grandes empresas, e também investidores, a startups de base tecnológica, microempreendedor individual (MEI) ou micro e pequenas empresas (MPE).

As empresas de maior porte (instituições âncoras) apresentam desafios industriais para que as empresas menores desenvolvam soluções inovadoras, compartilhando os riscos financeiros e tecnológicos.

Público: Empresas industriais de todos os portes;

Startups de base tecnológica;

Microempreendedor individual (MEI).

Condições de Apoio: A contrapartida varia de acordo com o Edital de cada empresa. Em muitos casos as empresas menores não precisam apresentar contrapartida.

Principais Itens Financiáveis:

- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software

Prazo: As chamadas são lançadas de acordo com a demanda das empresas, por isso, não existe um calendário pré-determinado.

Chamada Reserva: A Reserva seleciona startups para desenvolvimento e produção de fibras naturais e artificiais sustentáveis, originárias da agroindústria brasileira e seus resíduos.

Prazo: Inscrições até 15/15

Chamada Repsol Sinopec Brasil: O “Desafio de Digitalização Repson Sinopec Brasil” seleciona projetos que viabilizem melhores aplicações para inteligência artificial, robotização e digitalização nas indústrias de óleo & gás.

Prazo: Inscrições até 16/5

3.15 SENAI, SESI e SEBRAE: Edital de Inovação para a Indústria

Objetivo: Financiar o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços inovadores para a indústria brasileira.

Público: Empresas industriais de todos os portes;

Startups de base tecnológica;

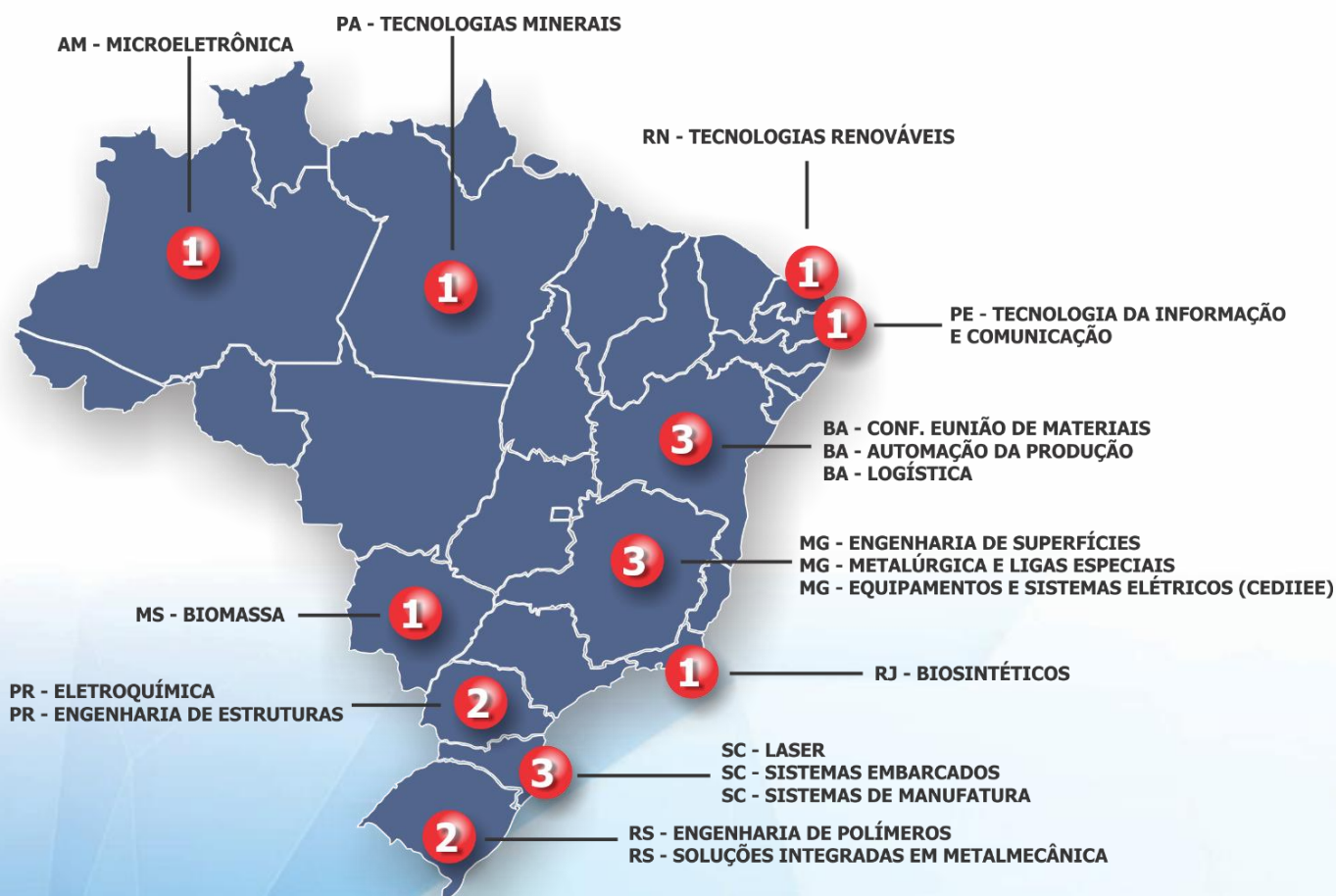
Microempreendedor individual (MEI).

Prazo: Último ciclo em: 04/07/2018 a 07/10/2018 (categorias A, B, D e E, conforme Edital). Aguardando abertura de nova chamada.

Principais Itens Financiáveis:

- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software

Condições de Apoio: A contrapartida obrigatória para o desenvolvimento dos projetos varia de acordo com o porte da empresa e a categoria em que o projeto é submetido no edital.



3.16 BNDES: BNDES Pilotos IoT

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de soluções integradas de IoT por meio de testes em ambientes reais e controlados, cujos impactos possam ser avaliados, de modo a permitir sua massificação, viabilidade comercial e interoperabilidade.

Público: Empresas industriais de todos os portes, ofertantes e demandantes de tecnologia; ICTs e instituições de apoio.

Prazo: 1º Edital encerrado em 31/08/2018.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Construção Civil
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros (30%)
- Software

Condições de Apoio: O BNDES pode apoiar até 50% do valor do projeto em itens financiáveis, exigindo o restante em contrapartida financeira.

O apoio é de no mínimo R\$ 1 milhão por plano de projetos piloto.

Cada plano de projeto pode apresentar até 3 casos de uso.

Áreas: Cidades;

Rural;

Saúde.

3.17 SENAI, BNDES e EMBRAPA: Pilotos IoT para Indústria

Objetivo: O objetivo da chamada temática é contribuir para: acelerar a difusão de tecnologias relacionadas às indústrias 4.0 em pequenas e médias empresas (PMEs); reduzir os riscos e custos de implantação de novas tecnologias no ambiente fabril, evitar interromper a linha de produção nas empresas e reproduzir as condições operacionais de forma otimizada.

Público: Os Institutos SENAI de Inovação associados a empresas industriais de qualquer porte, com CNPJ ativo.

Prazo: Até 31/01/2019: Envio do Plano de Inovação (sem edital aberto no momento).

Linhas de Apoio: Manutenção preditiva de processos industriais (possíveis aplicações em plataformas offshore, barragens, indústria de transformação);

Monitoramento de processos, ativos e atividades (possíveis aplicações em indústrias intensivas em processo e de transformação);

Otimização e maior flexibilidade do processo produtivo para redução de estoques (possíveis aplicações na indústria de transformação);

Projeto de novos produtos que incorporem soluções de IoT (possíveis aplicações em ferramentas para desenho de novos produtos e nos departamentos de engenharia de produto na indústria de transformação).

Principais Itens Financiáveis:

- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software

Condições de Apoio: Valor mínimo do Plano de Inovação: R\$ 1 milhão. A contrapartida obrigatória é de no mínimo 50%.

O prazo de execução é de até 36 meses.

3.18 ABDI: Programa Nacional Conexão Startup Indústria

Objetivo: O Edital Startup Indústria tem o objetivo de promover o ambiente de negócios entre startups e indústrias, atuando com foco em ações de integração digital das diferentes etapas da cadeia de valor dos produtos industriais.

Público: Startups, indústrias e instituições de apoio ao desenvolvimento de negócios brasileiras e portuguesas (*sendo que as indústrias portuguesas, só podem contratar startups brasileiras*).

Prazo: Cadastro Indústria: até 29 de janeiro de 2019;

Cadastro Startups: de 30 de janeiro a 31 de março de 2019.

Sem Edital aberto no momento.

Principais Itens Financiáveis:

1. Prova de Conceito: A ABDI premiará cada startup selecionada com a quantia de R\$ 80.000,00.

A indústria recebe a inovação desenvolvida pela startup.

Condições: Itens necessários para o desenvolvimento da solução tecnológica pela startup, envolvendo as etapas de:

1. Prova de Conceito
2. Piloto

Etapas da Seleção:



3.19 Softex: TechD – Tecnologias Digitais Emergentes

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de empresas interessadas em testar e/ou investir em tecnologias focadas em IoT, Saúde, Energia e Mobilidade que serão implementadas no âmbito do programa nacional de inovação aberta TechD.

Público: Empresas Âncora aquelas empresas de qualquer setor produtivo ou grupo de empresas, que demonstram interesse em participar do programa TechD com a responsabilidade de testar soluções desenvolvidas durante o projeto e/ou investimento em Projetos de Pesquisa do seu interesse. As empresas âncoras não receberão recursos financeiros do programa.

Prazo: Até 13/05/2019

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Despesas com viagens

- Mão de obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software

Condições de Apoio: Serão selecionados projetos, limitados ao valor disponível por chamada sendo até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de recursos Softex em despesas de laboratórios e execução de projetos, a serem executados por meio de parceria com as Instituições Credenciadas ao CATI, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos Softex em bolsas aos pesquisadores envolvidos no projeto.

Os Projetos de Pesquisa deverão atender as linhas de pesquisa a serem divulgadas no período de seleção, seguindo o objeto da chamada que será definido em função dos interesses apresentados pelas Empresas Âncora que serão selecionadas por esta chamada.

Áreas: Internet das Coisas (IoT);

Energia;

Mobilidade;

Saúde.

3.20 Softex: Conecta Startup Brasil

Objetivo: Fomentar a interação entre demandas reais de mercado e empreendedores, promovendo o nascimento de startups em estágio *early stage*.

Público: Empresas de todos os setores produtivos;

Empreendedores e startups;

Parceiros, mentores e entidades investidoras.

Prazo: Etapa de Cadastro e Seleção:

- 1 – Empresas: 08/05 a 07/06

- 2 – Startups: 27/08 a 26/09

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsa
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo

- Serviços de Terceiros
- Software

Condições de Apoio: Serão selecionadas temáticas junto às empresas e, posteriormente, serão selecionados até 100 equipes de empreendedores que receberão aportes entre R\$ 20 K e R\$ 100 K. Apenas 25 equipes seguirão até o fim do programa e na fase final serão apresentadas para aceleradoras e fundos de investimento, o que pode aumentar o aporte financeiro ao final do programa.

4 RECURSOS REEMBOLSÁVEIS

4.1 BNDES: Finem Inovação

Objetivo: Plano de Investimento em Inovação abrangendo tanto a capacitação da empresa para inovar quanto às inovações potencialmente disruptivas ou incrementais de produto, processo e marketing.

Público: Todos os portes.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Construção Civil
- Despesas com PI
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software
- Despesas pré-operacionais, móveis, capital de giro, treinamentos, estudos e projetos

Condições de Apoio: Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para investimentos em inovação.

Taxa de juros = Fator Custo financeiro + Remuneração do BNDES + Taxa de Risco de Crédito.

Custo financeiro: TLP

Remuneração do BNDES: 0,9%

Taxa de Risco de Crédito: Variável conforme risco do cliente e prazo do financiamento.

Prazo: Limitado a 20 anos

4.2 BNDES: Finem - Tecnologia da Informação (antigo BNDES Prosoft Empresa)

Objetivo: Apoiar projetos que trazem benefícios para a sociedade, a partir de R\$ 10 milhões ou R\$ 20 milhões.

Público: Empresas de todos os portes.

Prazo: Fluxo contínuo

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Construção Civil
- Despesas com PI
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software
- Gastos em capacitação gerencial e tecnológica, treinamento, certificação
- Gastos em comercialização e marketing

Condições de Apoio: A taxa de juros é negociada com a empresa e será composta por:

Custo financeiro: TLP

Remuneração do BNDES: 1,3% a.a.

Taxa de Risco de Crédito: Variável conforme risco do cliente e prazo do financiamento

4.3 BNDES: Cartão BNDES

Objetivo: Fornecer crédito pré-aprovado para aquisição de produtos e serviços credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES.

Público: Micro, Pequenas e Médias Empresas de controle nacional.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Construção Civil
- Despesas com PI
- Matéria-prima

- Máquinas e Equipamentos

- Software

* Apenas produtos credenciados

** Desenvolvimento de software sob encomenda, de Websites corporativos e de lojas virtuais

Condições de Apoio: Taxa de Juros: 1,27% a.m. em maio/2019

Limite de Crédito: Negociado entre o banco emissor e o cliente na análise do crédito para concessão do cartão, limitado a R\$ 2 milhões por banco emissor.

TICs: As MPMEs poderão usar o cartão para encomendar diversos sistemas e aplicativos, contemplando desde aplicações industriais, internet das coisas (IoT), machine-to-machine (M2M) e soluções similares, até softwares para plataformas móveis. O pagamento pode ser parcelado em até 48 meses, a uma taxa de juros atrativa (1,27% a. m. em maio /2019).

Nota 1: O Cartão BNDES também pode financiar: Certificação de produtos e processos de software – modelos CMMI, MPS.BR, MEDE-PROS; Certificação em tecnologias ou metodologias de TI de reconhecimento global; Serviços especializados para o desenvolvimento das MPMEs oferecidos pelos programas Sebrae Mais (SEBRAE), Inova Talentos (IEL/CNPq); Contrapartidas financeiras dos programas SIBRATEC (MCTIC/FINEP), SEBRATEc (SEBRAE), Brasil Mais Produtivo (SENAI), Programa de Qualificação de Fornecedores (IEL); Serviços de Pesquisa, desenvolvimento e inovação ou serviços de desenvolvimento de produto e processo da área de Tecnologia da Informação.

4.4 BNDES: BNDES THAI - Títulos Híbridos de Apoio à Inovação

Objetivo: Programa BNDES de Títulos Híbridos de Apoio à Inovação.

Público: Médias-grandes e grandes empresas com sede e administração no país ou suas controladas com sede e administração no país.

Prazo: Temporariamente, somente serão analisados projetos apresentados no âmbito dos Planos de Fomento Estruturados do BNDES (aguardando novo edital).

Principais Itens Financiáveis:

- Construção Civil

- Despesas com PI

- Despesas com viagens

- Mão de Obra

- Matéria-prima

- Máquinas e Equipamentos

- Material de Consumo

- Serviços de Terceiros

- Software

- Gastos com transferência de tecnologias; Contratação de testes, certificações; Consultoria externa e gastos em marketing

Condições de Apoio: Valor mínimo da operação: R\$ 10 milhões

Valor máximo da operação: R\$ 200 milhões

Custo Financeiro: Pagamento anual de percentual sobre resultados provenientes de produtos, processos ou da propriedade intelectual decorrentes do projeto aprovado.

4.5 BNDES: BNDES Direto 10 - Tecnologia da Informação

Objetivo: Financiar planos de negócios com pleitos entre R\$ 1 milhão e R\$ 10 milhões.

Público: Empresas de software com receita operacional bruta anual de R\$ 300 milhões.

Crítérios de Entrada: Estrutura de Capital: Patrimônio Líquido / Ativo Total $\geq 0,3$

Endividamento: Valor do pleito + Dívida Bancária Líquida / EBITDA $\leq 3,0$

Porte: Valor do pleito / Receita Operacional Líquido $\leq 0,4$

Pulverização de carteira de clientes

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Construção Civil
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Serviços de Terceiros

Condições de Apoio: Custo financeiro: TLP

Remuneração do BNDES: 1,3 %

Taxa de risco de crédito: variável conforme risco do cliente e prazo do financiamento.

Prazo: Até 7 anos, com 2 anos de carência.

Garantia: Fiança pessoal + FGI Direto, Fiança bancária, Recebíveis, garantia real. 100% de participação do BNDES

Limite por beneficiário: R\$ 10 milhões

4.6 Finep: Finep Inovação

Objetivo: Apoiar os investimentos associados às estratégias de inovação das empresas em todos os setores da economia.

Público: Empresas de médio e grande porte.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Construção Civil
- Despesas com PI
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software

Todos relacionados ao PD&I, inclusive em moeda estrangeira (importação ou realizados no exterior). Inclui aquisição de startups ou empresas, para efeito de estratégias de absorção de tecnologia. Não apoia capital de giro e compra de terreno ou imóvel.

Condições de Apoio: Financiamento a partir de R\$ 10 milhões para investimentos em inovação.

Taxa de juros para linhas de apoio:

A. Taxa de juros baseada em TJLP*, variando entre TJLP-1,5%*** A TJLP+6,25% ao ano, conforme a linha e bônus (reduzores da taxa).

B. Especificamente para projetos no setor de Telecomunicações, taxa de juros baseada em TR*, variando entre TR+4%*** e TR+7% ao ano.

Carência: de 12 a 60 meses

Prazo de total: até 14 anos

*TJLP = 6,26 ao ano;

**TR = 0,00% ao ano;

***Considerando bônus de garantia e o bônus FINEP, Conecta ou FINEP Educação ou FINEP IoT.

O Programa possui diferentes Linhas de Ação conforme a fase de desenvolvimento do projeto, assim como, diferentes taxas de juros e condições de pagamento:

LINHAS DE APOIO	TAXA (a.a.)	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	PARTICIPAÇÃO FINEP	
Inovação Crítica*	Prioridades nacionais de interesse estratégicos	TJLP - 0,5%	Até 48 meses	Até 144 meses	Até 90%
Inovação Pioneira	Produtos, processos ou serviços inéditos para o Brasil	TJLP + 0,5%			
Inovação para Competitividade	Impacto no posicionamento da empresa no mercado	TJLP + 1,5%	Até 36 meses	Até 120 meses	
Inovação para Desempenho	Inovações no âmbito da empresa	TJLP + 3,5%			Até 80%
Pré-Investimento	Projetos de pré-investimento, estudos de viabilidade técnica e econômica, estudos geológicos, além de projeto básico, de detalhamento e executivo).	TJLP + 0,5%	Até 24 meses	Até 84 meses	Até 70%
Difusão Tecnológica para Inovação	Aquisição de bens de capital, bens de informática e automação	TJLP + 6,25%	Até 36 meses	Até 120 meses	Até 80%

TJLP = 6,25% a.a

*Apenas para Planos Estratégicos de Inovação demandados pelo governo que expressem a necessidade de desenvolvimento tecnológico para atendimento a prioridades nacionais de interesse estratégico;

** Não há incidência de IOF sobre as operações de financiamento da Finep;

*** Há incidência da Taxa de Inspeção e Vigilância (TIV) no percentual máximo de 2% sobre o valor de cada liberação. Para financiamentos a partir de R\$ 10.000.000,00, o percentual da TIV é decrescente conforme o valor do financiamento aumenta.

LINHAS DE APOIO	TAXA (a.a.)	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	PARTICIPAÇÃO FINEP	
Apoio à aquisição inovadora para o setor elétrico	Prioridades nacionais de interesse estratégicos	TJLP + 0,5%	Até 36 meses	Até 120 meses	Até 90%
Apoio a Estados e Municípios	Apoio a difusão de novas tecnologias difusão de automação e eficiência energética através de programas, práticas e ecossistemas de empreendedorismo, tecnologia e inovação local; Modernização da infraestrutura científica e tecnológica existente no estado/município bem como desenvolvimento de boas práticas de gestão baseadas na gestão do conhecimento e da inovação; Estruturação de agências com equipe técnica e científica que identifiquem, promovam e executem ações de integração universidade/empresa/governo.	TJLP + 5,5%	Até 12 meses	Até 36 meses	Até 90%

TJLP = 6,25% a.a

*Apenas para Planos Estratégicos de Inovação demandados pelo governo que expressem a necessidade de desenvolvimento tecnológico para atendimento a prioridades nacionais de interesse estratégico;

** Não há incidência de IOF sobre as operações de financiamento da Finep;

*** Há incidência da Taxa de Inspeção e Vigilância (TIV) no percentual máximo de 2% sobre o valor de cada liberação. Para financiamentos a partir de R\$ 10.000.000,00, o percentual da TIV é decrescente conforme o valor do financiamento aumenta.

Condições com recursos Funttel – Projetos do setor de tecnologia da informação e comunicação enquadrados no Funttel:

LINHAS DE APOIO	TAXA (a.a.)	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	PARTICIPAÇÃO FINEP
Inovação Crítica*	Prioridades nacionais de interesse estratégico	TJLP - 0,5%	Até 48 meses	Até 144 meses
Inovação Pioneira	Produtos, processos ou serviços inéditos para o Brasil	TJLP + 0,5%		
Inovação para Competitividade	Impacto no posicionamento da empresa no mercado	TJLP + 5,0%	Até 36 meses	Até 120 meses
Inovação para Desempenho	Inovações no âmbito da empresa	TJLP + 5,0%		
Apoio à aquisição inovadora em empresas de telecomunicações	Impacto no posicionamento da empresa no mercado	TJLP + 7,0%	Até 12 meses	Até 36 meses

TJLP = 6,25% a.a

*Apenas para Planos Estratégicos de Inovação demandados pelo governo que expressem a necessidade de desenvolvimento tecnológico para atendimento a prioridades nacionais de interesse estratégico;

** Não há incidência de IOF sobre as operações de financiamento da Finep;

*** Há incidência da Taxa de Inspeção e Vigilância (TIV) no percentual máximo de 2% sobre o valor de cada liberação. Para financiamentos a partir de R\$ 10.000.000,00, o percentual da TIV é decrescente conforme o valor do financiamento aumenta.

4.7 Finep: Finep Conecta

Objetivo: Fortalecer as parcerias ICT-Empresas, intensificando entre estes o fluxo de transferência de conhecimento, tecnologia, recursos humanos bem como a prestação de serviços e investimentos.

Público: Médias e grandes empresas com destinação de pelo menos 15% do valor do plano de inovação (PEI) em conexão com ICTs e Universidades.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis: Todos relacionados ao PD&I, inclusive equipamentos importados.

Não apoia capital de giro e compra de terreno ou imóvel.

Condições de Apoio: Financiamento a partir de R\$ 5 milhões para investimentos em inovação em parceria com ICTs.

Melhoria das condições previstas na linha de apoio na qual o plano seja enquadrado com base na intensidade da interação empresa/ICT.

Em função da parceria com a ICT é aplicada redução de 1% na taxa de juros nas Linhas do FINEP Inovação e participação da FINEP do projeto chega até 100%*.

LINHAS DE APOIO	BÔNUS DE TAXA	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL
Conecta 15	Redução de 1% na taxa	Idêntico ao da linha de ação onde o projeto for enquadrado	Idêntico ao da linha de ação onde o projeto for enquadrado
Conecta 25		Até 60 meses	Até 144 meses
Conecta 50		Até 60 meses	Até 192 meses

* Quanto maior a participação da ICT no projeto, maior a carência e o prazo de pagamento.

4.8 Finep: Finep Educação

Objetivo: Fortalecer a postura empreendedora e inovadora das Instituições de Ensino. Compreende todo e qualquer esforço e atividades realizadas por essas instituições para adaptar-se e manter-se sustentável num ambiente de constantes mudanças, enquanto geram e disseminam conhecimentos novos, formam pessoas com perfil inovador/ empreendedor e contribuem para o desenvolvimento econômico e social do seu entorno por meio da extensão do conhecimento.

Público: Instituições privadas de ensino e para empresas que desenvolvam tecnologias para a educação.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis: Todos relacionados ao PD&I, inclusive equipamentos importados.

Não apoia capital de giro e compra de terreno ou imóvel.

Condições de Apoio: Financiamento a partir de R\$ 3 milhões para investimentos em inovação.

Participação de até 100% de FINEP.

LINHAS TEMÁTICAS	BÔNUS DE TAXA	DEMAIS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO
Metodologias ativas de ensino	Redução de 1,0% na taxa da linha de ação em que o projeto for enquadrado	Idêntico ao da linha de ação onde o projeto for enquadrado
Recursos educacionais digitais para ensino-aprendizagem		
Ambientes, estratégias e processos promotores de pesquisa e inovação		
Ambientes, estratégias e processos promotores de pesquisa e inovação		
Demais temáticas relacionadas à inovação em educação	Redução de 0,5% na taxa da linha de ação em que o projeto for enquadrado.	

4.9 Finep: Finep IoT

Objetivo: Financiar empresas para execução de Planos Estratégicos de Inovação e projetos que resultem em inovações em produtos, processos e serviços baseados em tecnologias digitais – tendo como referencial o conceito de Internet das Coisas e demais tecnologias habilitadoras da Manufatura Avançada.

Público: Empresas com ROB superior a R\$ 16 milhões com aplicações na saúde, indústria, no agronegócio (ambiente rural) e no desenvolvimento urbano (cidades).

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis: Todos relacionados ao PD&I, inclusive equipamentos importados.

Condições de Apoio: Financiamento a partir de R\$ 5 milhões para investimentos em IoT.

O programa possui diferentes tipos de suporte conforme a fase de desenvolvimento do projeto, assim como, diferentes taxas de juros e condições de pagamento.

Dentre as suas linhas de financiamento à inovação, FINEP anuncia uma redução de 1% na taxa de juros para projetos de IoT podendo chegar a TJLP – 1% para empresas de qualquer setor e TR + 3% para empresas de Telecom.

Linhas de Apoio: Eixo 1 – Desenvolvimento de soluções digitais baseadas em Internet das Coisas (IoT) e demais tecnologias habilitadoras, visando à integração de ambientes virtuais e físicos nos processos fabris, no agronegócio, no desenvolvimento urbano, na saúde e nas cadeias de serviços.

Eixo 2 – Formulação de Planos Estratégicos Empresariais de Digitalização dos processos produtivos e sua integração horizontal.

Eixo 3 – Implementação dos Planos Estratégicos Empresariais de Digitalização dos processos produtivos das empresas.

4.10 Finep: Finep Inovacred 4.0

Objetivo: Fortalecer a formulação e implementação de Planos Empresariais Estratégicos de Digitalização que abarquem a utilização de tecnologias da Indústria 4.0.

Público: Empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 300 milhões com atividades econômica em setores da Indústria da Transformação e da Agricultura.

Prazo: Fluxo contínuo.

*Recursos serão disponibilizados a partir de 09/2019.

Principais Itens Financiáveis: Todos relacionados ao PD&I, inclusive equipamentos importados.

Condições de Apoio: O Finep Inovacred 4.0 faz parte da Ação de Fomento Finep IoT.

Linhas de Apoio: As tecnologias habilitadoras apoiadas no âmbito do Finep Inovacred 4.0 estão alinhadas nos seguintes temas:

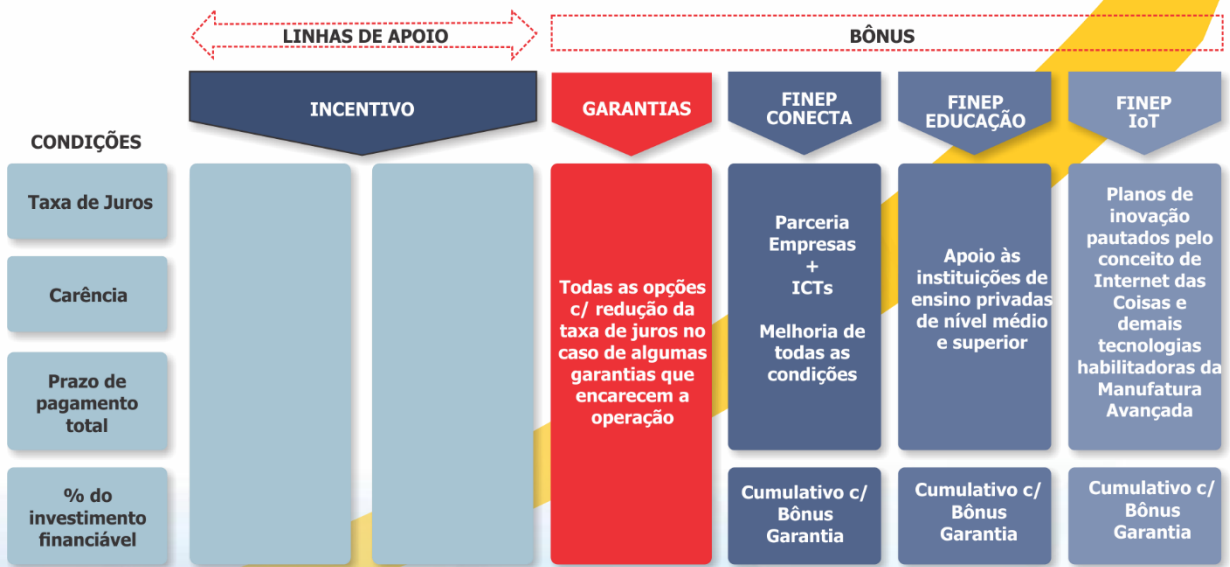
- Internet das coisas
- Computação na nuvem
- Big Data
- Segurança Digital
- Manufatura aditiva
- Manufatura Digital
- Integração de Sistemas
- Digitalização
- Captação e Nuvem
- Sistema de simulação
- Robótica avançada
- Inteligência Artificial

4.11 Finep: resumo das condições de financiamento

Nas linhas de Crédito da FINEP possuem um bônus redutor das taxas de juros para as empresas que oferecerem determinados tipos de Garantias Financeiras*. O bônus varia conforme a Linha de Ação:

TIPOS DE GARANTIAS ACEITAS	BONIFICAÇÃO NA TAXA DE FINANCIAMENTO	LINHA DE AÇÃO	REDUÇÃO
Fiança Bancária	SIM Redução de 0,5% a 2% a depender o enquadramento	Inovação crítica	-
Seguro Garantia		Inovação Pioneira	0,5%
Títulos de Crédito (penhor ou alienação fiduciária)		Inovação para Competitividade	0,5%
Imóveis (hipoteca ou alienação fiduciária)	Sem bonificação	Inovação para Desempenho	1,5%
Máquinas e Equipamentos (alienação fiduciária)		Idifusão Tecnológica para Inovação	1,0%
Fiança Pessoa Física ou Judiciária		Funttel Aquisição Inovadora	1,5%
		Funttel Inovação	2,0%

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO - RESUMO



*TJLP = 6,36% a.a

**A redução depende da linha de apoio

GRAU DE RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

4.12 Finep: Programa de Aquisição e Implantação de Software

Objetivo: Estimular a aquisição e comercialização, no mercado interno, de software e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil.

Público: Micro, Pequenas e Médias Empresas brasileiras, com Receita Operacional Bruta anual ou anualizada igual ou inferior a R\$ 90 milhões e projetos inferiores a R\$ 10 milhões devem encaminhar projetos a serem apoiados na FinepSoft por meio dos agentes financeiros credenciados no Finep Inovacred. Médias-Grande e Grandes Empresas devem encaminhar projetos diretamente à Finep.

Prazo: Em fase de operacionalização e definição das condições de apoio.

Principais Itens Financiáveis: Serão aceitas todas as atividades inovativas relacionadas com a aquisição e comercialização de softwares, atividades correlatas (como treinamento) e implantação de softwares por empresas brasileiras.

Condições de Apoio: Projetos alinhados ao Programa Finep Software serão enquadrados em linha de ação específica da Norma Geral de operação. Taxas, prazos e percentual de participação Finep serão definidas no normativo.

As condições da linha de ação não são cumulativas com as condições de financiamento das demais ações e programas da Finep e com a redução de taxa de juros pela apresentação de garantias exclusivamente financeiras.

4.13 Finep: Crédito Descentralizado: Inovacred Parceiros e Inovacred Conecta

Objetivo: Financiar o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou o aprimoramento dos já existentes, ou ainda a inovação em marketing ou organizacional.

Público: Micro, Pequenas e Médias Empresas com receita operacional anual de até R\$ 90 milhões, nas seguintes categorias:

Porte I: empresas com receita até R\$ 4.8 milhões;

Porte II: receita igual ou superior a R\$ 4.8 milhões e inferior ou igual a R\$ 16 milhões;

Porte III: receita superior a R\$ 16 milhões e inferior ou igual a R\$ 90 milhões.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Construção Civil
- Despesas com PI
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo

- Serviços de Terceiros
- Software

Condições de Apoio: Taxas Inovacred

TAXAS INOVACRED

	LIMITE DE FINANCIAMENTO	TAXA DE JUROS a.a.	CARÊNCIA	AMORTIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO FINEP
Porte I	R\$ 150 Mil a R\$ 3 M	TJLP	2 anos	6 anos	90%
Porte II					
Porte III	R\$ 3 Mil a R\$ 10 M	TJLP + 1%			80%

TAXAS INOVACRED CONECTA

Destinação de pelo menos 15% do valor do plano de inovação (PEI) em conexão c/ ICTs e Universidades

	LIMITE DE FINANCIAMENTO	TAXA DE JUROS a.a.	CARÊNCIA	AMORTIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO FINEP
Porte I	R\$ 150 Mil a R\$ 3 Mil	TJLP	3 anos	8 anos	100%
Porte II					
Porte III	R\$ 3 Mil a R\$ 10 M	TJLP + 1%			

4.14 Finep: Crédito Descentralizado: Inovacred Expresso

Objetivo: Financiar o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou o aprimoramento dos já existentes, ou ainda a inovação em marketing ou organizacional.

Público: Micro, Pequenas e Médias Empresas com receita operacional anual de até R\$ 16 milhões.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Construção Civil
- Despesas com PI
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software

Condições de Apoio: Taxas

TAXAS INOVACRED

	LIMITE DE FINANCIAMENTO	TAXA DE JUROS a.a.	CARÊNCIA	AMORTIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO FINEP
Porte I	R\$ 150 Mil	TJLP + 3%	1 ano	3 anos	100%
Porte II					

Porte I: empresas com receita até R\$ 4.8 M

Porte II: receita igual ou superior a R\$ 4.8 M e inferior ou igual a R\$ 16 M.

4.15 Banco do Nordeste: FNE Inovação – Programa de Financiamento à Inovação

Objetivo: Promover e custear projetos de inovação dos mais variados tipos a fim de alavancar a economia do nordeste do país.

Público: Empresas de todos os setores, de qualquer porte, desde que situados na região Nordeste, incluindo alguns municípios do norte de Minas Gerais e Espírito Santo.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas
- Construção Civil
- Despesas com PI
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software

Transferência e absorção de tecnologias; Avaliação e certificação; Treinamento, consultoria e outros serviços especializados; Marketing; e Capital de giro e custeio associados ao investimento.

Condições de Apoio:**TAXAS INOVACRED**

VALOR DO INVESTIMENTO	FATOR DE LOCALIZAÇÃO	% AO ANO	% AO MÊS
Até R\$ 200 Mil	Tipologia Prioritária	IPCA* + 0,9127%	IPCA* + 0,075742%
	Tipologia Não Prioritária	IPCA* + 1,1156%	IPCA* + 0,092494%
Acima de R\$ 200 Mil	Tipologia Prioritária	IPCA* + 1,6429%	IPCA* + 0,135888%
	Tipologia Não Prioritária	IPCA* + 2,008%	IPCA* + 0,165812%

* Taxa correspondente ao Fator de Atualização Monetária (FAM) da TFC (Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais)

Sobre os encargos financeiros incidirão bônus totais de adimplência de 15%, independente da localização do empreendimento.

Para empresas com receita anual de até R\$ 16 milhões é exigida contrapartida mínima de 10%. Enquadram-se nessa categoria as micro e pequenas empresas/produtos.

Para os demais portes, exige-se contrapartida mínima de 20%.

4.16 Desenvolve SP: São Paulo Inova

Objetivo: Apoiar empresas paulistas de base tecnológica e de perfil inovador em estágio inicial ou em processo de desenvolvimento.

Público: Instituições de Ensino Superior e ICTs públicas e privadas do Estado de São Paulo em cooperação com pesquisadores de centros de pesquisa de empresas localizadas no Brasil ou no exterior, sendo o proponente um pesquisador responsável com vínculo empregatício com uma instituição de pesquisa do Estado de São Paulo.

Prazo: Fluxo contínuo.

Principais Itens Financiáveis:

- Despesas com PI
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software

Condições de Apoio: Taxa: A partir de 0,33% ao mês acrescidos da SELIC

Prazo: até 120 meses incluído a carência

Carência: até 24 meses

Participação: até 90% do valor dos itens financiáveis

4.17 BNDES: MPME Inovadora

Objetivo: Aumentar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas, financiando os investimentos necessários para a introdução de inovações no mercado.

Público: MPMEs brasileiras com faturamento até R\$ 300 milhões.

Prazo: Até 30/12/2020.

Principais Itens Financiáveis:

- Construção Civil
- Máquinas e Equipamentos
- Despesas pré-operacionais
- Móveis
- Capital de Giro
- Treinamentos
- Estudos e Projetos

Condições de Apoio: Taxa de juros: TJLP + 1,13% ao ano.

Valor máximo de financiamento de R\$ 20 milhões. Com carência de 4 anos e prazo máximos de 10 anos.

Para capital de giro, o limite é de R\$ 10 milhões. Com carência de 2 anos e prazo máximo de 5 anos.

Com participação do BNDES de até 90% dos itens financiáveis.

As garantias são negociadas entre a instituição financeira e o cliente.

5 INVESTIMENTO DIRETO OU FUNDOS

5.1 BNDES, Finep, Embraer e Desenvolve SP: Fundo de Investimento em Participação (FIP) Aeroespacial

Objetivo: Apoiar empresas nacionais que desenvolvam tecnologia de ponta e a cadeia produtiva da base industrial dos setores aeronáutico, espacial, de defesa, segurança, integração de sistemas, com responsabilidade social e sustentabilidade.

Público: O Fundo foca seus investimentos em empresas inovadoras e de tecnologia, com faturamento bruto máximo de R\$ 200 (duzentos), que tenham potencial de escalabilidade e dualidade no mercado, sendo no mínimo 15% do patrimônio investido em empresas do Estado de São Paulo.

Período de Investimento: Duração do fundo é de 8 anos, sendo os primeiros 5 anos como período de investimento. Esse período vai até 23/09/2019.

Setores:

- Aeronáutico
- Aeroespacial
- Defesa
- Segurança

Condições de Apoio: O Fundo deverá investir entre 8 e 10 empresas.

Tamanho dos investimentos:

7 (sete) a 9 (nove) empresas emergentes inovadoras e de base tecnológica, com faturamento bruto de até R\$ 3,6 milhões/ano;

4 (quatro) a 6 (seis) empresas com faturamento entre 3,6 milhões ano e R\$ 200 milhões/ano

Follow-on: 20% do Fundo está reservado para follow-on nas empresas investidas que tiverem sucesso.

Participação do fundo: minoritária

5.2 BNDES: Fundos de Capital Semente – CRIATEC III

Objetivo: O foco é em empresas em estágios iniciais, que precisam de apoio em capital, estratégia e governança. O objetivo do Fundo é construir com os empreendedores uma oferta de valor forte e estruturar o negócio para entrar na fase de crescimento acelerado.

Público: Serão investidas empresas em fase inicial (primeiras notas fiscais), até aquelas com boa tração, com faturamento líquido até R\$ 16 milhões, não ultrapassando esse valor nos 3 últimos exercícios anteriores ao investimento.

Período de Investimento: A duração total do Fundo é de 10 anos, com início em fevereiro de 2016, podendo realizar investimentos até janeiro de 2020. A expectativa de encerramento do fundo é 2026.

Setores:

- Agropecuária
- Biotecnologia
- Mídia
- Nanotecnologia
- Novos materiais
- Tecnologia da Informação

Condições de Apoio: Capital comprometido: R\$ 217.500.000

Gestor: Inseed Investimentos Ltda

Os valores aportados por empresa variam de R\$ 1,5 a R\$ 10 milhões. Esse valor depende do estágio de desenvolvimento de cada negócio, e cada empresa será avaliada individualmente. O Fundo Criatec 3 tem um total de R\$ 217,5 milhões de capital comprometido.

5.3 BNDES: Fundo de Co-Investimento Anjo

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de startups inovadoras, por meio de co-investimento da BNDESPAR com investidores anjos e aceleradoras. Consiste em um Fundo de Capital Semente.

Público: Empresas nascentes, com faturamento anual inferior a R\$ 1 milhão, em diversos setores.

As startups investidas poderão ser empresas limitadas.

Período de Investimento: Na primeira fase de investimento, o fundo aportará pelo menos R\$ 25 milhões em empresas nascentes (com faturamento inferior a R\$ 1 milhão). A expectativa é que nessa etapa o FIP Anjo invista em cerca de 100 startups.

Prazo do Fundo de 10 anos, com os 5 primeiros anos referentes ao período de investimentos.

Setores:

- Agronegócio
- Biotecnologia
- Cidades Inteligentes
- Economia Criativa
- Nanotecnologia
- Novos materiais
- Tecnologia da Inovação e Criação

Condições de Apoio: Capital comprometido estimado: R\$ 100.000.000

Gestor: Domo Invest

BNDESPAR comprometerá até R\$ 40 milhões, caso hajam novos fechamentos, pode chegar a R\$ 60 milhões

O Fundo poderá investir até R\$ 500 mil nas empresas selecionadas, desde que haja investimento conjunto, na mesma proporção, de um investidor-anjo e /ou aceleradora

O Fundo é multiestágio, o que permite que ocorram outras rodadas de capitalizações em empresas nascentes com melhor desempenho, que atingirem o patamar de “pequena empresa inovadora” – empresas com faturamento anual entre R\$ 1 milhão e R\$ 16 milhões apurada no ano anterior à aprovação do investimento

Os investimentos adicionais, por empresa, poderão atingir o limite máximo de R\$ 5 milhões, incluindo eventuais valores anteriormente aportados.

5.4 BNDES: BNDES Debt I

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de instrumentos voltados ao crédito de longo prazo para pequenas e médias empresas, com alto potencial de crescimento. Consiste em um Fundo de Venture Debt.

Público: MPMEs Inovadoras com faturamento de até R\$ 90 milhões e que apresentem alto potencial de crescimento.

Período de Investimento: Prazo do Fundo de 5 anos, com os 2 primeiros anos referentes ao período de investimentos.

Setores:

- TIC
- Novos Materiais
- Biotecnologia
- Nanotecnologia
- Audiovisual

Por meio de Fundo de Venture Debt serão apoiadas cerca de 25 empresas inovadoras.

Condições de Apoio: Capital Comprometido: R\$ 120.000.000

Gestor: SP Ventures

BNDESPAR comprometerá até R\$ 60 milhões (total do Fundo estimado em R\$ 160 milhões);

BNDESPAR terá até 50% do primeiro fechamento e até 40% dos demais;

Serão apoiadas cerca de 25 empresas inovadoras, com alto potencial de crescimento e faturamento de até R\$ 90 milhões;

Política de investimentos: aquisição de créditos com retorno variável em função de performance (Kicker);

Política flexível de garantias e sem participação de investidores em comitê de investimento ou crédito;

Os Fundos de Venture Debt são uma novidade no Brasil, mas são um segmento importante no mercado de capitais em economias mais maduras, representando uma alternativa relevante de recursos para empresas inovadoras.

5.5 Finep e BNDES: Fundo Primatec

Objetivo: Fundo de Investimento em Participações destinado a investir em companhias inovadoras, com alto potencial de crescimento e geração de valor.

Público: Empresas incubadas ou graduadas em incubadoras e parques tecnológicos há no máximo dois anos, com faturamento de até 16 milhões.

Período de Investimento: A duração do fundo é de 9 anos, sendo os primeiros 5 anos o período de investimento.

Período de investimento teve início em 10/06/2015 e vai até 10/06/2020.

Setores: TICs;

Energia;

Sustentabilidade;

Economia Criativa.

Condições de Apoio: Capital Comprometido: R\$ 100.000.000,00

Em casos com 60% do capital aprovado, será destinado a empresas com receita bruta anual de até R\$ 3,6 milhões e 40% em empresas entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 16 milhões em faturamento.

A quantia investida por empresa deverá variar de acordo com o perfil, modelo de negócios, potencial de crescimento, capacidade de execução e necessidade de caixa de cada empresa.

5.6 Finep: Programa de Investimento em Startups Inovadoras

Objetivo: Apoiar empresas nascentes de base tecnológica em seus planos de crescimento, cuja solução esteja no mínimo na fase de protótipo.

Público: Empresas brasileiras que atendam aos seguintes critérios:

Sejam registradas na Junta Comercial, sob a forma de sociedade limitada (“LTDA”) ou sociedade anônima (“S/A”);

Tenham apresentado no período de 12 meses, Receita Operacional Bruta (ROB) inferior ou igual a R\$ 3,6 milhões;

Desenvolvam tecnologia inovadora ou desenvolvimento de produto, serviço ou processo novo a partir da integração de tecnologias existentes.

Prazo: Fluxo semi contínuo, com duas rodadas por ano (final do primeiro semestre e final do segundo).

Principais Itens Financiáveis:

- Construção Civil
- Despesas com PI
- Despesas com viagens
- Mão de Obra
- Matéria-prima
- Máquinas e Equipamentos
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros
- Software

Condições de Apoio: Investimento de até 1 milhão por startup, sendo selecionadas até 25 startups por rodada.

Não há custo direto ou contrapartida obrigatória.

Quando da conversão do contrato de opção em participação a Finep obterá aproximadamente entre 10% e 25% do capital da sociedade, a depender da regra de conversão utilizada.

Para participar a empresa deve submeter proposta eletronicamente em resposta aos editais, passando pelas seguintes etapas:

Plano de Negócios → Banca Presencial → Visita Técnica

5.7 BNDES: BNDES Garagem – Apoio ao Desenvolvimento de Startups

Objetivo: O Programa será realizado em conjunto com uma aceleradora de startups, que será escolhida por meio de Chamada Pública. A aceleradora terá o papel de apoiar a criação e o crescimento de startups, por tempo determinado, através da aproximação com investidores e potenciais clientes, de metodologia de validação de ideias, de acompanhamento, capacitação e aconselhamento nos aspectos técnicos, jurídicos e mercadológicos.

Público: BNDES Garagem é uma iniciativa de apoio as startups que possui duas vertentes: o Programa BNDES Garagem de Desenvolvimento de Startups e a estruturação de Centro de Inovação e Empreendedorismo no Rio de Janeiro.

Prazo: Edital encerrado.

Condições de Apoio: O Programa BNDES Garagem possui dois módulos: um de criação de startups, que será composto por grupos de empreendedores que estão em estágio mais inicial e buscarão validar suas ideias e desenvolver o MVP (Minimum Viable Product); e outro módulo de aceleração de startups, que será integrado por empresas já estabelecidas, com produto já lançado no mercado e que buscarão acelerar seu crescimento.

Áreas: Terão prioridade aquelas startups que apresentem soluções nas áreas de:

- Educação
- Saúde
- Segurança
- Soluções Financeiras
- Economia Criativa
- Meio Ambiente
- Tecnologia Blockchain e de Internet das Coisas (aplicadas a Cidades Inteligentes, Rural e Indústria)

Benefícios: Com essa iniciativa, o BNDES vai além do apoio financeiro e usa sua capacidade de articulação e conexão com clientes, investidas e investidores para auxiliar as startups.

Com o auxílio de parceiros, o BNDES Garagem visa ajudar as startups a se conectarem com potenciais clientes e investidores, fornecer os serviços necessários para seu crescimento e fomentar a criação de novos negócios inovadores.

O Centro de Inovação e Empreendedorismo irá abrigar:

Programas de desenvolvimento de Startups do BNDES;

Coworking para startups maduras com alto potencial de crescimento;

Laboratórios e áreas de inovação de grandes empresas, universidades e escolas negócio, makerspace, gestores de fundos de investimento, big techs.

5.8 Comgás: Inova Comgás

Objetivo: Estimular a co-criação de projetos inovadores e com amplo potencial de desenvolvimento para o setor de energia

Público: Startups, demais empresas e instituições que se interessam em ser desafiadas para o desenvolvimento de soluções inovadoras para o setor de energia.

Prazo: Até 22/09/2018. Aguardar abertura de nova chamada.

Benefícios: Acesso ao fundo de investimento de R\$ 11 milhões para projetos de P&D e Inovação da Comgás.

Mentorias de executivos e especialistas.

Parceria comercial com a Comgás e demais parceiros.

Condições de Apoio: A startup não tem custo direto ao participar, todo o investimento é realizado por parte da Comgás e sem exigência de Equity.

O que for desenvolvido no âmbito do programa, porém, tem a propriedade intelectual compartilhada e em proporção negociada entre as partes.

5.9 EDP: EDP Starter Brasil

Objetivo: Desenvolver startups com soluções aplicáveis ao setor de energia, a partir do conceito de “Inovação Aberta”.

Público: Startups em desenvolvimento na área da energia ou de tecnologias digitais que apresentem soluções disruptivas com aplicabilidade no setor elétrico.

Prazo: Até 17 de junho 2018. Aguardar abertura de nova chamada.

Benefícios: Bootcamp de 3 meses com mentorias em design de serviço, desenvolvimento de produto e de modelo de negócio.

Incubação por parte da EDP em espaço próprio de Cowoking dentro da rede WeWork.

Possibilidade de investimento por parte da EDP Venture (VC).

Condições de Apoio: Não há investimento por parte da startup.

O programa contempla ajudas de custo referentes a deslocamento, alimentação e alojamento conforme localidade das empresas participantes.

5.10 ENEL: Energy Start

Objetivo: O Energy Start é o programa da ENEL dedicado a busca de startups para desenvolvimento de parcerias.

Público: Startups em todos os estágios. No caso de parcerias comerciais serão priorizadas as startups que já possuem um produto com clientes. Já para fazer projeto de P&D, podem ser startups com apenas uma ideia.

Prazo: Aguardar abertura do programa.

Benefícios: Mentorias com especialistas da Enel + ACE + Google Launchpad Accelerator.

Exposição ao networking do Vale do Silício.

Desenvolvimento de parcerias comerciais com a Enel no mundo ou no Brasil, para desenvolvimento de prova de conceito.

Áreas:

- Digitalização (IoT)
- Energias renováveis
- Cidades inteligentes + mobilidade elétrica
- Fintech
- Eficiência energética
- Desenvolvimento social

Condições de Apoio: O programa é sem custos para a startup e a forma de contrapartida será negociada caso a caso, podendo ter equity ou não.

Possibilidade de investimento direto de até R\$ 1,5 milhão para desenvolvimento conjunto de projeto de P&D.

5.11 Darwin Startups: Darwin Startups

Objetivo: Acelerar negócios promissores por meio de um programa de 3 meses, de demonstrarem alto desempenho continuam no programa. Tem apoio da empresa TransUnion.

Público: Startups em fase inicial ou de crescimento, que já possuam algo passível de ser levado ou apresentado ao mercado.

Prazo: Até 17 de junho de 2018. Aguardar abertura de nova chamada.

Benefícios: Aceleração do negócio

- Serviços de empresas parceiras
- Mentoria
- Suporte jurídico, financeiro ou contábil
- Networking
- Participar da comunidade Darwin Family

Áreas:

- Big Data
- Fintech
- Insurance
- TI e Telecom

Condições de Apoio: Investimento de R\$ 170k em troca de 12% da startup.

Ou até 5% se empresa não necessitar de dinheiro ou tiver investimento prévio qualificado com valuation superior.

Necessário estar presencialmente nas unidades de Florianópolis ou São Paulo com 100% de dedicação ao negócio.

6 BOLSAS DE PD&I

6.1 CNPq e IEL: Inova Talentos

Objetivo: Ampliar o número de profissionais qualificados em atividades de inovação no setor empresarial brasileiro.

Público: Empresas;

Institutos de PD&I públicos e privados;

Órgãos de governo;

Entidades terceiro setor.

Prazo: Até 31 de julho de 2019.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas

Condições de Apoio: A empresa elabora e submete projeto de inovação. O atendimento aos critérios estabelecidos tornará o projeto elegível e, desta forma, apto a receber bolsistas no âmbito do programa.

TAXAS INOVACRED

MODALIDADE DA BOLSA	PACOTE INOVA	BOLSA 1 - 12 MESES	INVESTIMENTO TOTAL
Graduando	R\$ 12.000	R\$ 18.000	R\$ 30.000
Graduado	R\$ 12.000	R\$ 30.000	R\$ 42.000
Mestre	R\$ 14.000	R\$ 36.000	R\$ 50.000
Doutor	R\$ 16.000	R\$ 54.000	R\$ 70.000

* Valores mínimos fixados pelo CNPq das bolsas: Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET)

6.2 CNPq e IEL: Inova Global

Objeto: Ampliar o número de profissionais qualificados em atividades de inovação no setor empresarial brasileiro, através de intercâmbio.

Público: Empresas;

Institutos de PD&I públicos e privados;

Órgãos de governo;

Entidades terceiro setor.

Prazo: Até 31 de julho de 2019.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas

Condições de Apoio: A empresa elabora e submete projeto de inovação. O atendimento aos critérios tornará o projeto elegível e, desta forma, apto a receber bolsistas no âmbito do programa.

MODALIDADE DAS BOLSAS	DURAÇÃO	BENEFÍCIOS
Atração jovens talentos	12 a 36 meses	R\$4.100,00/mês (de acordo com categoria) Auxílio instalação Auxílio deslocamento
Pesquisador Visitante Especial - PVE	1 a 3 meses de permanência por ano no Brasil, em períodos de 2 a 3 anos	R\$ 14.000,00/mês de permanência no Brasil Auxílio deslocamento
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Junior - DEJ	Máximo 12 (doze) meses	US\$ 1.300*/mês Auxílio instalação Auxílio Deslocamento Seguro-saúde Adicional de localidade (se for o caso)
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Senior - DES	Máximo 12 (doze) meses	US\$ 2.100*/mês Auxílio instalação Auxílio Deslocamento Seguro-saúde Adicional de localidade (se for o caso)
Doutorado Sanduíche - SWE	3 a 12 meses, desde que somada à bolsa de Doutorado no País, não ultrapasse o máximo de 48 meses	US\$ 1.300*/mês Auxílio instalação Auxílio Deslocamento Seguro-saúde, Taxas escolares e/ou de bancada (se exigidas pela Instituição) Adicional de localidade (se for o caso)
Pós-Doutorado - PDE	6 a 12 meses, permitida a prorrogação até o total de 24 meses de bolsa	US\$ 2.100*/mês Auxílio instalação Auxílio Deslocamento Seguro-saúde Adicional de localidade (se for o caso)

6.3 MCTIC, SEPIN e CNPq: Startup Brasil

Objetivo: Apoiar as empresas nascentes de base tecnológica por meio de programas de aceleração com duração de 12 meses.

Público: Startups com até 4 anos de constituição do setor de software, hardware e/ou serviços de TI.

Prazo: Aguardando abertura de edital.

Principais Itens Financiáveis:

- Bolsas

Condições de Apoio: Capital comprometido: R\$ 9.700.00,00.

Não há investimento por parte da startup.

Investimento de até R\$ 200 mil em bolsas de pesquisa, desenvolvimento e inovação na modalidade DTC para profissionais indicados pelas startups.

7 INCENTIVOS FISCAIS

7.1 MCTIC: Lei do Bem

Objetivo: Estimular investimentos privados em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, resultando em maior competitividade no mercado. Os benefícios visam estimular a fase de maior incerteza quanto à obtenção de resultados econômicos e financeiros pelas empresas no processo de criação e testes de novos produtos, processos ou aperfeiçoamento dos mesmos.

Público: Empresas que operam no regime fiscal do Lucro Real, que realizam pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica no país, de forma automática.

Inovação Tecnológica é a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características que impliquem em ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

Benefícios:

BENEFÍCIO	DETALHAMENTO	GASTO	RECUPERAÇÃO
Exclusão Adicional 60% a 100%	Exclusão do Lucro Real e da base da CSLL dos dispêndios com atividades de inovação	Despesas operacionais	20,4% a 34%
Exclusão Adicional 50% a 250%	Exclusão do Lucro Real e da base da CSLL dos dispêndios com atividades de inovação a serem executados por ICTs	Serviços de ICT	10% a 51%
Redução do IPI	Redução de 50% do IPI incidente sobre máquinas e equipamentos utilizados para PD&I	Máquinas e equipamentos para PD&I	50%
Depreciação Integral	Depreciação integral no próprio período da aquisição de máquinas e equipamentos utilizados para PD&I	Máquinas e equipamentos para PD&I	Benefício Financeiro
Amortização Acelerada	Amortização Acelerada no próprio período de aquisição de bens intangíveis utilizados para PD&I	Bens intangíveis para PD&I	Benefício Financeiro
Redução a zero do IRRF	Redução a zero do IRRF incidente sobre remessas ao exterior para manutenção de marcas e patentes	Remessas para manutenção de marcas e patentes	100%

Prazo: A empresa utiliza o benefício fiscal no ano corrente, e no ano seguinte, até o dia 31/07, deve enviar um formulário (FORMPD&I) para prestação de contas ao MCTIC.

Condições de Apoio:

*Gestão e Controle:

Controle contábil dos dispêndios em contas específicas;

Controle das máquinas e equipamentos exclusivos para PD&I;

Regularidade fiscal, comprovada através das CNDs;

Controle analítico dos custos e despesas de cada projeto em coletor de custo específico;

Controle de horas das equipes dedicadas aos projetos de PD&I;

Projeto de PD&I formalmente elaborado.

*Critérios de Enquadramento dos projetos:

Elemento Inovador: o projeto deve representar um progresso científico ou tecnológico.

Risco Tecnológico: o projeto deve apresentar incertezas ou riscos tecnológicos, envolvendo aspectos que estejam além das dificuldades tradicionais para obtenção da solução, que a justifiquem a realização de atividades de pesquisa ou desenvolvimento experimental.

7.2 MCTIC: Incentivo Fiscal à Capacitação no Setor de Software

Objetivo: Estimular investimentos privados em capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de softwares de empresas de Tecnologia da Informação (TI) ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Público: Empresas que operam no regime fiscal do Lucro Real, que realizam pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica no país, de forma automática.

Prazo: Indeterminado.

Benefícios: A IN prevê que as empresas, além da dedução integral dos custos e despesas com capacitação de pessoal como despesas operacionais, poderão realizar uma exclusão adicional do total do gasto com capacitação de pessoal, para fins de apuração do IRPJ.

É importante reforçar que devem ser considerados apenas os custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de softwares de empresas de Tecnologia da Informação (TI) ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com tributação pelo Lucro Real.

Condições de Apoio: Para a utilização do benefício é importante que:

O curso seja oferecido por instituição de educação devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou pelos órgãos de educação estaduais ou municipais;

O curso técnico ou superior deve constar no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, elaborados pelo Ministério da Educação;

Manter cópia de toda a documentação que comprove os pagamentos das despesas com o curso, incluindo as despesas de viagem, além da cópia de certificado de conclusão e relatório das horas despendidas em treinamento, para montagem de um dossiê.

7.3 Programa Municipal: ISS Tecnológico

Objetivo: Estimular nos municípios para empresas que atuam no desenvolvimento de softwares de empresas de Tecnologia da Informação (TI) ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), constituam projetos contínuos.

Público: Programa destinado a incentivar a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico das empresas prestadoras de serviços.

Prazo: Varia de acordo com cada município.

Benefícios: Redução do ISS.

Municípios com Incentivo (alguns exemplos): Curitiba – PR – Lei Complementar nº 22/98; Londrina – PR – Lei 10.994/10; Decreto 411/11; São José dos Campos – SP – Lei Complementar nº 256/03; Recife – PE – (Porto Digital) – lei Municipal 17.244/06.

8 OUTROS MECANISMOS

8.1 SEBRAE e Anprotec: Programa Nexos

Objetivo: É uma estratégia de atuação em rede que tem como objetivo apoiar a conexão entre startups com grandes e médias empresas, visando a geração de negócios e desenvolvimento de novas tecnologias.

Público: Para os pequenos negócios inovadores:

Acesso a mercado;

Acesso a recursos financeiros para desenvolvimento tecnológico;

Suporte técnico e gerencial de ambientes de inovação;

Mentorias especializadas.

Para as médias e grandes empresas:

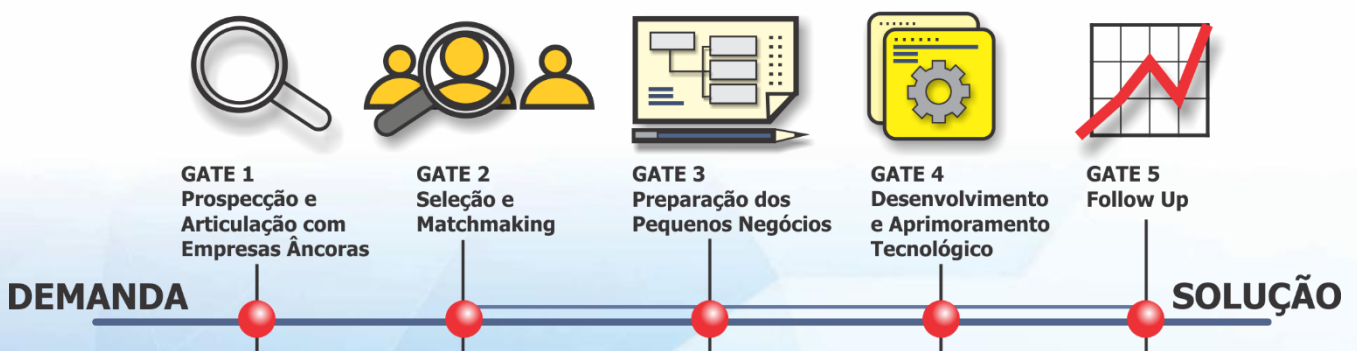
Acesso a uma rede qualificada de pequenos negócios inovadores;

Conversão de impostos em inovação (utilização da Lei do Bem);

Potencialização dos investimentos por meio da complementação de capital financeiro, econômico e recursos humanos;

Mitigação dos riscos no uso dos instrumentos fiscais de apoio à inovação.

Operacionalização:



Já foram aprovados os ambientes de inovação. A lista poder ser acessada no link do Programa

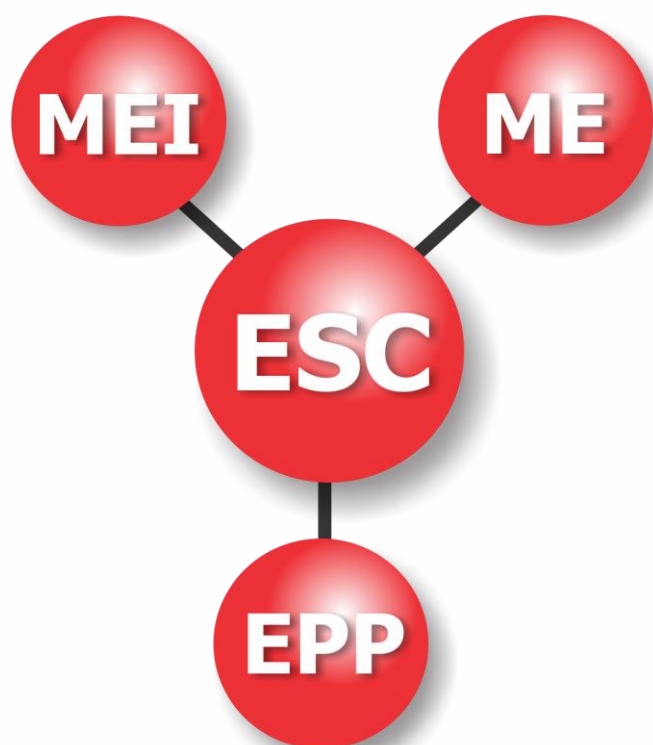
8.2 Empresa Simples de Crédito – Lei Complementar nº 167/2019

Objetivo: A Empresa Simples de Crédito (ESC) de âmbito municipal ou distrital, com atuação exclusivamente no Município de sua sede e em Municípios limítrofes, ou, quando for o caso, no Distrito Federal e em Municípios limítrofes, destina-se à realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios, tendo como contrapartes microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional).

A ESC deve adotar a forma de empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), empresário individual ou sociedade limitada constituída exclusivamente por pessoas naturais.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) poderá apoiar a constituição e o fortalecimento das ESCs.

Público:



8.3 Inova Simples – Lei Complementar nº 167/2019

Objetivo: O Inova Simples é um regime especial simplificado que concede às iniciativas empresarias de caráter incremental ou disruptivo que se autodeclarem startups ou empresas de inovação um tratamento diferenciado com vistas a estimular sua criação formalização, desenvolvimento e consolidação com agentes indutores de avanços tecnológicos e da geração de emprego e renda.

Público: Considera-se startup a empresa de caráter inovador que visa aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio, de produção, de serviços ou de produtos, os quais, quando já existentes, caracterizam startups de natureza incremental, ou, quando relacionados à criação de algo totalmente novo, caracterizam startups de natureza disruptiva.

Benefícios: Fixação de rito sumário para abertura e fechamento de empresas sob o regime do Inova Simples, que se dará de forma simplificada e automática, no mesmo ambiente digital do portal da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim), em sítio eletrônico oficial do governo federal, por meio da utilização de formulário digital próprio, disponível em janela ou ícone intitulado Inova Simples.

9 REFERÊNCIAS

ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software
ABGI
Banco do Nordeste
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Comgás
Darwin Startup
Desenvolve SP
EDP
Embraer
EMBRAPII – Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ENEL
FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Finep – Financiadora de Estudos e Projetos
IEL – Instituto Euvaldo Lodi
Indústria 4.0
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
ME – Ministério da Economia
MEI TOOLS – Ferramentas para promover a inovação nas empresas
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI – Serviço Social da Indústria
Softex – Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro
TI Inside

